

Portaria nº 004/2024

De 11 de março de 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para trato de interesses particulares à servidora FLAVIA ALVES DA SILVA, matrícula 264, CPF 078.949.184-23, nos termos do artigo 113, inciso X, da Lei Municipal nº 412/2009.

Art. 2º A licença terá início em 12 de março de 2024 e término em 12 de março de 2026.

Art. 3º Durante o período de licença, a servidora não perceberá remuneração, conforme estabelecido pelo artigo 136, da Lei Municipal nº 412/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Flexeiras/AL, 11 de março de 2024.

Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto  
Prefeita